

2.3) Autorizar a realização de horas extraordinárias, mesmo nas situações em que excedam um terço do vencimento.

3) No âmbito da gestão de recursos humanos:

3.1) Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos, excepto a homologação da acta de classificação final;

3.2) Justificar ou injustificar faltas, bem como autorizar licenças de maternidade;

3.3) Autorizar os planos de férias, as alterações aos planos de férias e o gozo de férias antes da aprovação dos planos;

3.4) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor;

3.5) Autorizar a atribuição do subsídio familiar nos termos da lei;

3.6) Praticar todos os actos relativos à inscrição e outros requerimentos dos funcionários e agentes face à Caixa Geral de Aposentações e à ADSE, incluindo todos os actos relativos à aposentação de funcionários, excepto de aposentação compulsiva, e em geral todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

3.7) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

3.8) Decidir sobre os pedidos de estatuto de trabalhador-estudante;

3.9) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária;

3.10) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

3.11) Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres em matéria de recursos humanos;

3.12) Assinar declarações e outros documentos relativos a estágios profissionais e a acordos ocupacionais no âmbito da cooperação com os centros de emprego.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 8 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

31 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, *Rui Manuel do Rosário Sarmiento e Castro*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 5431/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard deste Hospital a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005. Desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 196/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do secretário-geral:

Laura Antunes Amaro e Maria Odete Fernandes Lacueva Baptista — nomeadas definitivamente, na sequência de concurso, impressoras principais de artes gráficas da carreira de impressor de artes gráficas do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 10 197/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do secretário-geral:

Natália Gomes Granja de Matos, assistente de administração escolar especialista da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto — autorizada a transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de

assistente administrativo, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 10 198/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do secretário-geral:

Maria Albertina Correia Pedrosa Ramos Borges — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista principal da carreira técnica de contabilidade e administração do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Pessoal de Administração e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 10 199/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Eugénia Grácio Lourenço, ex-ajudante de cozinha, actual cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 25 de Dezembro de 2003, na categoria de auxiliar de acção educativa da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 200/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Antónia Morgado Colaço Frieza, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2004, na categoria de auxiliar de acção educativa da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 201/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria do Carmo Marques Fernandes Silva, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2004, na categoria de auxiliar de acção educativa da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 202/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada:

Helena Fonseca Diogo, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004, na categoria de auxiliar de acção educativa da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.